PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICES
Fls 331

CONTRATO N.º 36/2025

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça São Sebastião, nº 01, Centro, inscrita no CNPJ n.º 27.174.069/0001-98, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ADILSON GONÇALVES FERREIRA**, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado **LUCIANO LEMOS RAMALHO**, situado no Rancho Boa vista, Córrego Itauninhas , Zona Rural, Mucurici-ES, inscrito no CPF nº.0[redacted]1, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei Nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R$ 39.531,45 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
Fls 337

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
ABACATE	KG	140		6,99	978,60
AIPIM	KG	200		7,49	1.498,00
ALFACE	PÉS	300		4,49	1.347,00
ACEROLA	KG	76		6,94	527,44
MAMÃO FORMOSA	KG	350		7,49	2.621,50
MANGA	KG	120		9,12	1.094,40
MARACUJÁ	KG	490		12,19	5.973,10
MELANCIA	KG	960		4,64	4.454,40
MELÃO	KG	100		12,86	1.286,00
MILHO VERDE	KG	500		8,99	4.495,00
CENOURA	KG	125		8,86	1.107,50
REPOLHO	KG	25		6,46	161,50
COENTRO	MAÇOS	125		4,75	593,75
COUVE MANTEIGA	MAÇOS	142		5,75	816,50
ESPINAFRE	MAÇOS	68		5,49	373,32
FEIJÃO CATADOR	KG	14		10,00	140,00
LARANJA LIMA	KG	200		13,24	2.648,00
LARANJA PERA	KG	400		7,96	3.184,00
SEMENTE DE COENTRO	MAÇOS	75		3,75	281,25
LIMÃO GALEGO	KG	55		4,29	235,95
LIMÃO TAHITI	KG	70		6,69	468,30
SALSA	MAÇOS	70		5,49	384,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI ES
Fls 333

TOMATE	KG	84		8,16	685,44
TANGERINA PONKAN	KG	380		10,99	4.176,20
Valor Total do Contrato					**39.531,45**

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

ÓRGÃO : 050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 006 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 050006.1236100152.032 – MANUTENÇÃO DO SETOR – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 268 – ENSINO FUNDAMENTAL

ÓRGÃO : 050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 007 – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROJETO/ATIVIDADE: 050007.1236500202.036 – MANUTENÇÃO DO SETOR – CRECHES
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 278 – CRECHES

ÓRGÃO : 050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 013 – EDUCAÇÃO – PRÉ ESCOLAR
PROJETO/ATIVIDADE: 050013.1236500212.037 – MANUTENÇÃO DO SETOR – PRÉ ESCOLA
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 331 – PRÉ ESCOLA

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
Fls 334

a) caso de pedidos de reequilíbrio econômico- financeiro por parte do contratado este deverá demonstrar de forma clara através de documentos que explicitem os motivos das alterações dos preços e apresentar planilhas de custos, utilizados para compor o novo preço.

b) Não serão reconhecidos pedidos não fundamentados e desacompanhados de documentos que comprovem as alegações/fatos aludidos.

c) Pedido de reequilíbrio econômico- financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação - econômica financeira do contrato que sejam decorrentes de preços que o contratado não teria condições de suportar já na época de apresentação do seu Projeto de venda. Solicitação dessa natureza serão prontamente indeferidas.

d) Exceto em acontecimentos;

Fato Superveniente ao fornecimento da proposta.

Fato cuja ocorrência é imprevisível e estranha a vontade da contratada (eclosão de contexto e oronesidade excessiva)

e) Fato cujas repercussões correspondem a riscos não assumidos pela contratada (alea econômica extraordinária).

f) A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgado em até 30 dias.

g) Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo CONTRATANTE, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto desta chamada pública. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial das obrigações assumidas, implicando a instauração do processo administrativo para aplicações das sanções cabíveis. Sob nenhum pretexto haverá reequilíbrio econômico retroativo. O prazo será contado a partir da manifestação do contratado para os fornecimentos em que ainda não tenha sido emitida ordem de fornecimento.

h) Quanto ao reajuste anual o valor contratual poderá ser reajustado pelo índice de variação o do IPCA (Indice de Preços ao consumidor amplo) e IBGE.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 60 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados
nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
Fls 335

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c) fiscalizar a execução do contrato;

d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2025, pela Resolução CD/FNDE nº 38/200, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: a) por acordo entre as partes;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
Fls 336

b) pela inobservância de qualquer de suas condições;

c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação ou até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Mucurici-ES, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Mucurici, 17 de março de 2025.

LUCIANO LEMOS RAMALHO

ADILSON GONÇALVES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
Estado do Espírito Santo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI-ES
Fls 337

CONTRATO Nº 000036/2025

ANEXO I

Este documento é parte integrante do Registro de Preço/Contrato Administrativo nº 000036/2025, celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI - ES e a empresa cujos preços estão a seguir registrado por item, em fase a realização do Chamada Pública Nº 000001/2025.

Chamada Pública Nº 000001/2025

1º COLOCADO

Empresa: LUCIANO LEMOS RAMALHO

Representante Legal: LUCIANO LEMOS RAMALHO

LOTE 00115 - Lote 00115

SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

em	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
115	00036287	ABACATE (g.a) integro, aspecto bom, cor, cheiro e sabor próprio, tamanho médio, isento de parasitas e larvas. * 09	KG		140,000	6,990	978,600
TOTAL							978,600

LOTE 00116 - Lote 00116

SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
116	00036294	ACEROLA (g.a) De primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas, com ausência de rachaduras ou cortes na casca, livres de umidade externa, terra, parasitas e 09	KG		76,000	6,940	527,440
TOTAL							527,440

LOTE 00117 - Lote 00117

SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
117	00036268	AIPIM (g.a) Integro, aspecto bom, cor, cheiro e sabor proprios, tamanho medio, isento de parasitas e larvas 09	KG		200,000	7,490	1.498,000
TOTAL							1.498,000

LOTE 00118 - Lote 00118

SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
118	00042665	ALFACE *(G.A) integra, aspecto bom, cor, cheiro e sabor proprios, tamanho medio, isento de parasitas e larvas 09	PES		300,000	4,490	1.347,000
TOTAL							1.347,000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI-ES
Fls 338

CONTRATO Nº 000036/2025

LOTE 00119 - Lote 00119

SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
119	00036228	CENOURA *(G.A) TIPO 1, INTEGRA, ASPECTO BOM, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, TAMANHO MEDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. 09	KG		125,000	8,860	1.107,500
TOTAL							1.107,500

LOTE 00120 - Lote 00120

SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
120	00036272	COENTRO (g.a) Verde com folhas integras, aspecto bom, cor, cheiro e sabor proprios, tamanho medio, isento de parasitas e larvas. 09	MÇ		125,000	4,750	593,750
TOTAL							593,750

LOTE 00121 - Lote 00121

SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
121	00036273	COUVE MANTEIGA (g.a) Com folhas integras, aspecto bom, cor, cheiro e sabor proprios, tamanho grande, isento de parasitas e larvas. 09	MÇ		142,000	5,750	816,500
TOTAL							816,500

LOTE 00122 - Lote 00122

SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
122	00036292	ESPINAFRE (g.a) verde com folhas integras, aspecto bom, cor, cheiro e sabor proprios, tamanho grande, isento de parasitas e larvas 09	MÇ		68,000	5,490	373,320
TOTAL							373,320

LOTE 00123 - Lote 00123

SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
123	00036274	FEIJÃO CATADOR (g.a) Debulhado, novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. 09	KG		14,000	10,000	140,000
TOTAL							140,000

LOTE 00124 - Lote 00124

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI-ES
Fls 339

CONTRATO Nº 000036/2025

SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
124	00036295	LARANJA LIMA (g.a) frescas, integras e firmes, não estar amassada ou apresentando feridas, ou qualquer alteração que afete sua aparência, grau de maturação próprio para o consumo, não conter terra, insetos ou corpos estranhos aderidos na casca, com ausência de umidade e bol 09	KG		200,000	13,240	2.648,000
TOTAL							2.648,000

LOTE 00125 - Lote 00125

SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
125	00036276	LARANJA PERA (g.a) tipo 1, integra, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, tamanho médio, isento de parasitas e larvas. 09	KG		400,000	7,960	3.184,000
TOTAL							3.184,000

LOTE 00126 - Lote 00126

SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
126	00036278	LIMÃO GALEGO (g.a) De primeira qualidade, livre sujeiras externa, não estar amassado, com manchas ou qualquer alteração que afere sua aparência, integras e firmes. 09	KG		55,000	4,290	235,950
TOTAL							235,950

LOTE 00127 - Lote 00127

SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
127	00053084	LIMÃO TAHITI *(g.a) LIMÃO TAHITI INTEGRO, ASPECTO BOM, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, TAMANHO MEDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. 09	K		70,000	6,690	468,300
TOTAL							468,300

LOTE 00128 - Lote 00128

SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
128	00049057	MAMÃO FORMOSA (g.a) VERDE, INTEGRO, ASPECTO BOM, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, TAMANHO MEDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. 09	KG		350,000	7,490	2.621,500
TOTAL							2.621,500

LOTE 00129 - Lote 00129

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI ES
Fls 340

CONTRATO Nº 000036/2025

SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
129	00032047	MANGA (g.a) TIPO 1, INTEGRO, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. 09	KG		120,000	9,120	1.094,400
TOTAL							1.094,400

LOTE 00130 - Lote 00130

SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
130	00043255	MARACUJÁ *(G.A) AZEDO, INTEGRO, ASPECTO BOM, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. 09	KG		490,000	12,190	5.973,100
TOTAL							5.973,100

LOTE 00131 - Lote 00131

SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
131	00042649	MELANCIA (g.a) redonda, ntegra , aspecto bom, cor, cheiro e sabor próprio, tamanho médio, isento de parasitas e larvas	KG		960,000	4,640	4.454,400
TOTAL							4.454,400

LOTE 00132 - Lote 00132

SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
132	00034994	MELÃO (GENERO ALIMENTICIO) specto bom, cor, cheiro e sabor próprio, tamanho médio, isento de parasitas e larvas 09	KG		100,000	12,860	1.286,000
TOTAL							1.286,000

LOTE 00133 - Lote 00133

SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
133	00036282	MILHO VERDE (g.a) espiga envolvida na palha com aspecto de produto fresco e cor verde viva. Grãos bem desenvolvidos, macios e leitosos de cor amarela clara brilhante e cristalina. Com ausência de terra, insetos ou fragmentos estranhos. Livre de umidade, fungos e bolor. 09	KG		500,000	8,990	4.495,000
TOTAL							4.495,000

LOTE 00134 - Lote 00134

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI ES
Fls 341

CONTRATO Nº 000036/2025

SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
134	00001443	REPOLHO (g.a) TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, LIVRES DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES E SUJICIDADES. 09	KG		25,000	6,460	161,500
TOTAL							161,500

LOTE 00135 - Lote 00135

SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
135	00036296	SALSA (g.a) folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento. Ou queimaduras. Livres de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes. - Deve ser entregue em forma de maço, levemente amarrado de forma que não danifique a 09	MÇ		70,000	5,490	384,300
TOTAL							384,300

LOTE 00136 - Lote 00136

SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
136	00036291	SEMENTE DE COENTRO (g.a) Verdes, integro, aspecto bom, cor, cheiro e sabor próprio, tamanho médio, isento de parasitas e larvas. Deve ser entregue em foma de maço, levemente amarrado de forma que não danifique-os.	MÇ		75,000	3,750	281,250
TOTAL							281,250

LOTE 00137 - Lote 00137

SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
137	00053089	TANGERINA PONKAN *(g.a) TANGERINA PONKAN, ASPECTO BOM, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, TAMANHO MEDIO, INSENTO DE PARASITAS E LARVAS. 09	K		380,000	10,990	4.176,200
TOTAL							4.176,200

LOTE 00138 - Lote 00138

SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
138	00001159	TOMATE (g.a) LONGA VIDA TIPO 1, INTEGRO, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. 09	KG		84,000	8,160	685,440
TOTAL							685,440

VALOR GLOBAL	39.531,450